



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021.

DISPÕE SOBRE O **CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA PROMOVEREM SERVIÇOS DE EXECUÇÃO/CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA COLETIVA.**

1

I- PREÂMBULO

1. O Município de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, por intermédio da Unidade Gestora "Prefeitura Municipal", comunica aos interessados que está promovendo a **Chamada Pública nº002/2021** para, Execução/Construção de Fossa Séptica Coletiva, na Rua Albino Ruppenthal, no Loteamento Morada do Sol, de acordo com o interesse municipal e conforme dispõe o Art. 34 e seguintes da Lei nº 8666/93 e atualizações posteriores, Os documentos para Cadastramento serão recebidos, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Nereu Ramos nº 389, Centro, Herval d'Oeste - SC, CEP 89610-000, na Sala do Departamento de Compras e Licitações no horário das 07h45min às 11h45min. e das 13h30min às 17h30min., de Segunda a Sexta-Feira, bem como no site do município, a saber: [www.hervaldoeste.sc.gov.br](http://www.hervaldoeste.sc.gov.br) - no link Licitações. Sem custo adicional

II - DO OBJETO

2. O presente edital se destina em receber as inscrições de interessados em "**Executar/Construir Fossa Séptica Coletiva**", com fornecimento de material e mão de obra, localizada na Rua Albino Ruppenthal, no Loteamento Morada do Sol, conforme interesse do município de Herval d'Oeste, para fins de regularização do Sistema Sanitário.

2.1 O **PREÇO** admitido pela Administração Municipal de Herval d'Oeste para o referido objeto, referente a todos os serviços estipulados no item 2.1, bem como nos cronogramas constantes dos Anexos deste Edital será de **R\$ 14.926,94** (Quatorze mil novecentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos).

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
01	Construção de Fossa Séptica Coletiva, localizada na Rua Albino Ruppenthal, no loteamento Morada do Sol com o fornecimento de Material e Mão de Obra.	OBRA	01	R\$ 14.926,94	R\$ 14.926,94



### III– RECURSOS FINANCEIROS e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos financeiros serão provenientes da própria contratante e de transferências constitucionais e legais

3.2 As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2021, Lei Orçamentária 3.455/2020 de 24/11/2020, conforme as Funções Programáticas abaixo discriminadas:

Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE HERVAL D' OESTE.**

Atividade: *Construção, Reformas de banheiros em situação precária;*

Elemento: 3.3.90.00.00.00.01.00– *Reforma*

Conta: 13.01.1.0.60.3.3.90.00.00.00.01.00

### IV – CADASTRO(S) E HABILITAÇÃO(ÕES)

4. Para fins de “**Cadastramento/Habilitação**”, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

#### **4.1 Habilitação Jurídica:**

- a) Prova de Registro Comercial, na Junta Comercial ou órgão competente no caso de empresa individual, acompanhada de cédula de identidade;
- b) Prova de Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento.
- c) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

#### **4.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional (Portaria MF nº 358/2014)
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;



**Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste**

- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa.

3

**4.2.1** A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL- CRC emitido pelo Município de Herval d' Oeste com validade para o exercício de em curso, devidamente atualizado, substituirá a documentação de habilitação relativa à: habilitação jurídica e regularidade fiscal.

**a. - Qualificação Técnica (conforme o caso).**

- a) Certidão de Registro da empresa Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de origem, e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo com a indicação do(s) seu(s) responsável(eis) técnico(s) *(no mínimo um Engenheiro Civil e/ou Arquiteto como responsável técnico pela empresa)*, dentro de seu prazo de validade.
- b) Comprovação através da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, devidamente registrado no CREA e/ou CAU comprovando que “**a empresa e o responsável técnico**” tenham executado obra civil com as características do objeto.

**4.4 - Qualificações Econômico-financeiras**

- a) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial expedida pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da sede ou domicílio da Licitante.  
*\* Conforme orientação do Tribunal de Justiça do estado de Santa Catarina, deverão ser apresentadas as certidões emitidas pelos dois sistemas do judiciário : “e-Proc” e “SAJ”*

**4.5 -** Deverão ser observados os **ANEXO(S)** do Edital para documentos complementares.

**V - DA VALIDADE**

- 5. O **prazo de execução dos serviços** será de em conformidade com cada um dos item(ns) do cronograma proposto, a contar da “**Assinatura da Ordem de Serviço**”.

**VI – RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**

- 6.1 A partir às 08h00min do dia 06/05/2021 até às 11h:45min do dia 18/05/2021, os documentos de Habilitação e as Propostas deverão ser apresentados à Comissão de Licitação, em invólucros distintos e separados, todos fechados com cola e rubricados no fecho, os quais deverão estar



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Herval d'Oeste**

identificados, em sua parte externa e frontal, e de acordo com o seu respectivo conteúdo, com os seguintes dizeres:

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2021**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021**  
**ENVELOPE Nº 01- HABILITAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE - SC**  
**NOME DO PROPONENTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2021**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021**  
**ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA**  
**MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE - SC**  
**NOME DO PROPONENTE**

4

- 6.2 Os Documentos de Habilitação deverão ter todas as suas páginas numeradas e rubricadas pelo representante legal da Licitante, ou seu procurador, e deverão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente, sob a forma de publicação em órgão da imprensa oficial ou, ainda, em cópia não autenticada, desde que seja exibido o original, para conferência pela Comissão de Licitação, no ato da abertura dos Documentos de Habilitação. Só serão aceitas cópias legíveis que ofereçam condições de análise por parte da Comissão.
- 6.3 As Propostas deverão ser apresentadas em papel que identifique a Licitante, ter suas páginas numeradas sequencialmente, ser redigidas em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, e deverão ser datadas e assinadas na última página, ao término de cada componente, e rubricadas nas demais.
- 6.4 Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e propostas fora do prazo estabelecido neste Edital, independente de terem sido despachadas, endereçadas e/ou enviadas por qualquer meio anteriormente à data da abertura desta Licitação.
- 6.5 Dentre as propostas apresentadas as mesmas serão classificadas em ordem de valor do menor para o maior, com a análise conjunta dos documentos de habilitação, sendo que a contratação de dará através de processo de dispensa de licitação.

## **VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1 As inscrições estarão permanentemente abertas aos interessados.
- 7.2 Os documentos exigidos neste edital, que tenham data de validade, deverão ser substituídos até o vencimento, para manter atualizado o cadastro; sob Pena de cancelamento do registro.
- 7.3 Havendo alteração dos atos constitutivos, o fornecedor deverá providenciar a sua juntada e imediata substituição.
- 7.4 Os documentos para Cadastro e os documentos para participação em Processo Licitatório não se confundem, devendo o proponente interessado em participar de Processo Licitatório atender o Edital de Licitação.
- 7.5 Quando a proponente com domicílio em estados e Municípios onde as Certidões não abrangerem a Dívida Ativa e Corrente do Estado, bem como os tributos mobiliário e imobiliário do Município, ambas as certidões deverão ser apresentadas, ou quantas forem necessárias para comprovação da quitação dos débitos com as respectivas Fazendas;



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Herval d'Oeste**

7.6 Os documentos não poderão apresentar emendas, rasurar, ressalvas ou entrelinhas.

7.7 A documentação poderá ser apresentada em originais ou em cópia autenticadas em órgão oficial, ou seja, tabelionato de notas, bem como a autenticidade poderá ser reconhecida por servidores públicos Municipais, para este fim designado.

5

7.8 Serão aceitos documentos tirados via internet, no entanto, não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas, sendo que os documentos retirados via internet serão dispensados de autenticação, se reservando o Município em conferir sua autenticidades, se assim achar necessário.

7.9 Não serão aceitos documentos transmitidos através de fac-símile, com exceção daqueles solicitados pela Administração Municipal de Herval d'Oeste e sua Comissão de Licitação às Licitantes.

7.10 Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei n.º 8.666/93, nos regulamentos que venham a ser adotados e, ainda, nas normas técnicas gerais ou especiais aplicáveis.

7.11 Os interessados poderão obter a íntegra do presente edital, sem qualquer custo junto ao endereço eletrônico <http://www.hervaldoeste.sc.gov.br> link licitações, e maiores informações na Prefeitura Municipal, sito a Rua Nereu Ramos, 389, Centro, Herval d'Oeste, ou pelo telefone (49)35540922, ramal do setor de compras e licitações.

Anexo I – Documentos para cadastro de MEI;

Anexo II - Documentos para Cadastro;

Anexo III – Orçamento Estimado

Anexo IV – Memorial Descritivo;

Anexo V – Proposta Comercial.

Herval d'Oeste/SC, 04 de Maio de 2021.

**MAURO SÉRGIO MARTINI**  
Prefeito Municipal



## **ANEXO I - DOCUMENTOS PARA CADASTRO DE MEI**

### **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- Certificado de Condição de Microempreendedor Individual.

6

### **REGULARIDADE FISCAL**

- Prova de inscrição do CNPJ.
- Prova de inscrição do Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, pertinente ao seu ramo de atividades.
- Prova de regularidade com a FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) (Caso não possua funcionários apresentar declaração do própria empresa de que não possui empregado)
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (TRT), por meio de Certidão Negativa.

### **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- Certidão Negativa de FALÊNCIA E CONCORDATA expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica.  
\* Conforme orientação do Tribunal de Justiça do estado de Santa Catarina, deverão ser apresentadas as certidões emitidas pelos dois sistemas do judiciário : “e-Proc” e “SAJ”
- Declaração Anual do SIMEI referente ao exercício anterior;

Para fins de prestação de serviços e/ou fornecimento de produtos com qualquer órgão da administração pública municipal o M.E.I deverá possuir NOTA FISCAL ELETRÔNICA

PARA FINS DE PAGAMENTO INFORMAR:

- Nome do Banco e código; código da Agência e número da conta corrente.

É IMPRESCINDÍVEL a existência de conta bancária, visto que os pagamentos serão efetuados mediante depósito.

As Informações Bancárias deverão estar no CNPJ da empresa, não pode ser CONTA Pessoa Física;

- **AS CÓPIAS TERÃO QUE SER AUTENTICADAS OU ACOMPANHADAS DA ORIGINAL.**



**Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste**

**APRESENTAR FOLHA ANEXA À DOCUMENTAÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES  
COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES ABAIXO.**

**RAZÃO SOCIAL:**

**NOME FANTASIA:**

**CNPJ:**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**

**ENDEREÇO:**

**BAIRRO:**

**CEP:**

**CIDADE:**

**UF:**

**TELEFONE:**

**FAX:**

**E-MAIL:**

**CAIXA POSTAL:**

**NOME DO TITULAR DA MEI**

**CPF:**

**PIS/PASEP e/ou NIT:**

Informações Bancárias deverão estar no CNPJ da empresa, não pode ser CONTA Pessoa Física

**BANCO:** (Preferencialmente Banco do Brasil)

**AGÊNCIA:**

**CONTA:**

**NOME E ASSINATURA COM CARIMBO  
DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES**

7



## **ANEXO II - DOCUMENTOS PARA CADASTRO DE MAIS EMPRESAS**

### **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

• Ato Constitutivo, Estatuto ou CONTRATO SOCIAL e todas as suas alterações ou Contrato Social Consolidado e alterações posteriores, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado. No caso de Sociedades por Ações, deverá acompanhar documento de eleição de seus Dirigentes. No caso de Empresa Individual, deverá ser apresentado Registro Comercial.

8

### **REGULARIDADE FISCAL**

- Prova de inscrição do CNPJ.
- Prova de inscrição do Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, pertinente ao seu ramo de atividades.
- Prova de regularidade com a FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (TRT), por meio de Certidão Negativa.

### **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Conforme o caso)**

- REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE
- ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado. (Obs: Para construções civis, acompanhadas de Acervo Técnico).

### **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

• BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Demonstrativo do Resultado e Demonstrativo de Lucros ou Prejuízos Acumulados) do último Exercício Social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da proponente, vedada a substituição por Balancetes ou Balanços provisórios. O Balanço e Demonstrações a serem apresentadas, deverão ser cópias extraídas do Livro Diário, com apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado pela Junta Comercial do Estado. Em se tratando de Sociedade por Ações ("SA"), deverá ser apresentada à publicação em Órgão de Imprensa Oficial.

- Certidão Negativa de FALÊNCIA E CONCORDATA expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica.  
• \* Conforme orientação do Tribunal de Justiça do estado de Santa Catarina, deverão ser apresentadas as certidões emitidas pelos dois sistemas do judiciário : "e-Proc" e "SAJ"

PARA FINS DE PAGAMENTO INFORMAR:

- Nome do Banco e código; código da Agência e número da conta corrente.

É IMPRESCINDÍVEL a existência de conta bancária Pessoa Jurídica, visto que os pagamentos serão efetuados mediante depósito.

• **AS CÓPIAS TERÃO QUE SER AUTENTICADAS OU ACOMPANHADAS DA ORIGINAL.**





**Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste**

**APRESENTAR FOLHA ANEXA À DOCUMENTAÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES  
COM AS SEGUINTE INFORMações.**

**RAZÃO SOCIAL:**

**NOME FANTASIA:**

**CNPJ:**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**

**ENDEREÇO:**

**BAIRRO:**

**CEP:**

**CIDADE:**

**UF:**

**TELEFONE:**

**FAX:**

**E-MAIL:**

**CAIXA POSTAL:**

**NOME DA PESSOA QUE ASSINARÁ O CONTRATO:**

**CPF:**

*Informações Bancárias deverão estar no CNPJ da empresa, não pode ser CONTA Pessoa Física*

**BANCO:** (Preferencialmente Banco do Brasil)

**AGÊNCIA:**

**CONTA:**

**NOME E ASSINATURA COM CARIMBO  
DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES**

9



Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste

ANEXO III  
Orçamento estimado

**CAIXA**

PO - PLANILHA ORÇAMENTARIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Nº OPERAÇÃO: 0  
LOCALIDADE SINAPI: FLORENÓPOLIS

Nº SINAPI: 1720 (IN DES)  
DATA BASE: 17/20 (IN DES)

PROPOSTANTE / TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL DOESTE  
DESCRIÇÃO DO LOTE: RUA ALBANO RIPPENHALL

ARTIGO DO EMPREENDIMENTO: SISTEMA DE TRATAMENTO INDIVIDUAL DE ESGOTO  
MUNICÍPIO / UF: HERVAL DOESTE

Grau de Sigilo: **PUBLICO**

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>BLOQUEIO RIPPENHALL</b>									
1.1	DEINFRA	43218	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE SOLO 1,00M ATE 4,50M	M3	51,00	10,56	BDI 1	13,18	672,18
1.1.2	DEINFRA	43935	CAIXA DE INFLUÊNCIA ESGOTO 100X100X100CM BLOCO DE CONCRETO C/ TAMPA	UN	31,70	24,53	BDI 1	30,02	970,65
1.1.3	DEINFRA	47915	SIMPLICIORE, MEDIAS INTERNAS 5,5x2,50m x 1,50m (CALHA CERÂMICA COM TUBOS DE SERVIÇO) 100X100X100CM	UN	1,00	676,53	BDI 1	845,08	845,08
1.1.4	AMMOC	20	TUBO COL ETOR DE ESGOTO PVC, JE, DN 100 MM (NBR 7362) VOLUME ÚTIL 3465 L (PARA 13 CONTRIBUINTES) AF 17/20/20 IN	UN	1,00	2.284,74	BDI 1	2.852,27	2.852,27
1.1.5	SINAPI	99067	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 7362) AF 17/20/20 IN	M	20,00	6.427,26	BDI 1	8.023,79	8.023,79
1.1.6	SINAPI	36395	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE ESGOTO SANITÁRIO AF 17/20/20 IN	M	10,00	50,64	BDI 1	63,22	632,20
1.1.7	SINAPI	89949	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC SOLDADVEL, 100 X 50 MM, SERIE AF 17/20/20 IN	UN	5,00	14,21	BDI 1	17,74	88,70
1.1.8	SINAPI	10968	JUNÇÃO DE MANUSEIO DE TUBO DE 100MM AF 17/20/20 IN	UN	2,00	42,16	BDI 1	52,63	105,26
1.1.9	DEINFRA	43146	CERVA 50X100X100MM	UN	2,00	42,16	BDI 1	52,63	105,26
1.1.10	DEINFRA	43199	TE SINTETICO ESGOTO PRIMARIO 100MM	UN	1,00	43,42	BDI 1	54,21	54,21
<b>TOTAL</b>									
						14.828,94		18.225,91	18.225,91
						- 14.828,94		0,00%	0,00%

RECURSO

Encargos sociais: [Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.]

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade, Custo Unitário, BDI, Preço Unitário, Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rábulo proporcional entre Repasse e Contribuintes; RP - 100% Repasse; CR - 100% Contribuintes; QU - 100% Outros.

Local: HERVAL DOESTE

Responsável Técnico: **Melissa Demio**  
Eng. Civil - CREMESC 053732-5  
Pretulura de Herval d'Oeste

Local: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_

1/1



ANEXO IV  
MEMORIAL DESCRITIVO

Interessado : Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste  
Localidade : Rua Albino Ruppenthal - Loteamento Morada do Sol  
Município : Herval d'Oeste - SC

SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO  
UNIDADES ISOLADAS  
MEMORIAL DESCRITIVO

GENERALIDADES

O presente Memorial Descritivo, trata da construção do conjunto Fossa Séptica e Poço Sumidouro para tratamento do Esgoto Sanitário de uma unidade habitacional de padrão médio, dimensionados em conformidade com o que preconiza a NBR 7229/93.

DIMENSIONAMENTO DA FOSSA

DADOS

O volume útil :

$$V = 1000 + Nx(CxT + KxLf) \text{ onde :}$$

V - Volume útil em litros;

N - Número de pessoas;

C - Contribuição de despejos, litros / pessoa x dia;

T - Período de detenção, em dias;

K - Taxa de acumulação;

Lf - Contribuição de lodo fresco, litros / pessoa x dia; e

Z - Coeficiente de redução, água / esgoto.

DIMENSIONAMENTO

N = 20 pessoas;

C = 100 litros / pessoa x dia;

T = 0,92 dia;

K = 94 (para intervalo de limpeza de 1 ano, ambiente entre 10 a 20°C);

Lf = 1,0 litro / dia;

$$V = 1000 + 20(100 \times 0,92 + 94 \times 1)$$

$$V = 1000 + 6(224)$$

$$V = 2344 \text{ litros, ou } 2,34 \text{ m}^3.$$

FOSSA PRISMÁTICA RETANGULAR EXECUTADA "IN LOCO"

Largura	b = 1,20 m
Comprimento	L = 2,40 m
Altura útil	h = 1,60 m
Volume útil	V = 4,61 m <sup>3</sup> .

DIMENSIONAMENTO DO SUMIDOURO

Dados

Adotamos para o dimensionamento a taxa de absorção do solo de 55 litros / m<sup>2</sup> x dia como valor admissível para o uso de sumidouros.

DIMENSIONAMENTO

Contribuição de esgoto por Unidade Habitacional :

$$C_{\text{unid.}} = N \times C$$

$$C = 20 \times 100$$



Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste

$C = 2000,00$  litros / dia

Área de absorção necessária :

$A = C \text{ unid.} / \text{Coef. abs.}$

$A = 2000 / 55$

$A = 36,36 \text{ m}^2$  Adotado=  $36,40 \text{ m}^2$

Adotaremos um Sumidouro com as seguintes dimensões :

Largura (m) - ..... b = 2,50

Comprimento (m) - ..... L = 5,50

Altura útil(m) - ..... h = 1,80

Obs. Deverá ser respeitada sempre a proporção de  $L > 2W$

#### ESPECIFICAÇÕES

##### FOSSA SÉPTICA

Será executada em alvenaria de tijolos maciços ou blocos de concreto, sobre a laje de fundo. Internamente será chapiscada e rebocada com argamassa de cimento e areia.

A geratriz inferior do tubo de entrada do esgoto, deverá estar 5 cm acima da superfície livre do líquido.

Os dispositivos de entrada e saída serão constituídos de TE de PVC Ø 100mm, conforme DETALHES. Para fins de inspeção e eventual remoção do lodo digerido, a Fossa possuirá na laje de cobertura, tampa de inspeção com dimensões mínimas de 60 cm.

##### SUMIDOURO

O Sumidouro será escavado de forma prismática, conforme dimensões do dimensionamento anexo e profundidade necessária a manter a altura útil indicada em DETALHES.

As paredes serão executadas com tijolos de barro com juntas livre, conforme especificações de projeto. Suas dimensões são as estabelecidas em DETALHES.

Os canos de entrada dos esgotos deverão ter as dimensões de projeto. Na parte superior será executada uma inspeção de no mínimo 60 cm.

No fundo será colocada uma camada de no mínimo 10 cm de brita nº 3 e 4.

Após a ligação da Fossa, será tapado com lona preta e tampa de concreto, e sofrerá reaterro até o nível natural do terreno.

Melissa Demo  
Engª Civil - CREA/SC 053732-5  
Prefeitura de Herval d'Oeste  
Ass. Responsável Técnico

A INTEGRA DOS MEMORIAIS DESCRITIVOS ENCONTRAM-SE - JUNTAMENTE COM AS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS E DEMAIS PROJETOS.



ANEXO V  
PROPOSTA COMERCIAL

13

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021.

Licitante: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Conta Corrente: \_\_\_\_\_; Agência: \_\_\_\_\_; Banco: \_\_\_\_\_; Praça de Pagamento: \_\_\_\_\_.

A Licitante acima indicada propõe para a execução dos serviços constantes do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº57/2021**, pela **CHAMADA PÚBLICA Nº02/2021**, de acordo com as especificações contidas no respectivo Edital e seus Anexos, o preço abaixo especificado para cada um dos itens:

-----  
Nestes valores já foram inclusos o BDI e todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, taxas de administração, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da presente licitação, conforme planilha anexa.

**DECLARAMOS**, ainda:

1. Que o prazo de execução dos serviços é de **(Ver cronograma)** dias corridos, a contar da assinatura da competente Ordem de Serviço;
2. Que o prazo de validade da proposta é de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), a contar da data da abertura do envelope de Proposta de Preço no referido certame **(Prazo de validade mínimo - 60 (sessenta) dias corridos)**;
3. Que a empresa acima qualificada tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da Licitação, e que concorda com as mesmas; e
4. Que iniciaremos a prestação do serviço imediatamente após a assinatura da Ordem de Serviço

(Cidade) – (Estado), (dia) de (mês) de 2021.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Empresa

**Anexar às planilhas conforme modelos fornecidos junto ao anexo III, discriminando individualmente por item os valores referente a mão de obra e materiais, com o somatório individual e total.**